



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/05/2023	SEMPOV

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto futuras locações de andaimes e placa compactadora, para uso da SEMPOV.

Item	Descrição	Quantidade
1	Locação de Andaime, Torre 1 m largura x 7,5 m altura , com travas em formato de "X" fazendo a União das Peças montadas.	15
2	Locação de 4 Rodízios para andaime, tamanho: 6", deverá suportar 200Kg	15
3	Locação de placa compactadora	15
4	Locação de Bomba d'água de mangote CR2"X5	15

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Solicitação para futuras locações de andaimes, placa compactadora e bomba d'água, será utilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, conforme a necessidade do setor.

O contrato deverá ser de um ano.

O transporte fica a cargo da Secretaria.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3339039000000000-2732	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEMPOV

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 16 de Maio de 2023.

**Ardêmio Silveira Dávila**  
**Secretário Municipal de Obras e Agricultura**

**Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação**